



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de 04 de 04

DECRETO EXECUTIVO nº 573, de 13 de abril de 2004.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 690, de 13 de abril de 2004,

**DECRETA**

**Art.1º.** Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 8.135,00 (oito mil cento e trinta cinco reais), destinado abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. de Obras e Viação  
01.04.122.0010.1.037 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO  
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Indústria, Comércio e Desenvolvimento  
16.20.122.0010.2.056 – MANTER O ÓRGÃO  
Elemento de Despesa:3.1.90.09.00 – Salário Família.....R\$ 135,00

**Art.2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução do superavit financeiro:

- Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior .....R\$ 8.135,00

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em treze de abril de dois mil e quatro.

**Olivar Scherer,**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Marcos Adilson Bussler,**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.